



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

PORTARIA N.º 004/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data 16/02/2024
Edição 1751/2024 Ano VII

Karol Silva Correia Rodrigues
Superv. de Planejamento e Turismo
Matrícula 1252

“Determina a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e dá outras providências”.

O Procurador Municipal do Município de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 203 da Lei nº 837/2006, de 13 dezembro de 2006 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar que terá o objetivo de apurar irregularidade praticada por servidor público municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados, através do Decreto nº 078/2023, os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Processo Administrativo Disciplinar:

Titulares:

- a) **Fabricia Izidoro Crizanto – Enfermeira - Matrícula nº 987 – Presidente;**
- b) **Janine Uchida Soares – Psicóloga – Matrícula nº 850 - Vice Presidente;**
- c) **Celma Gonçalves de Oliveira – Agente Administrativo – Matrícula nº 785 – Secretária.**

Art. 3º - O prazo para o término da presente Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, salvo motivo justificado.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, terá auxílio da Assessoria Jurídica Municipal, designando-se neste ato a Assessora Jurídica, **Estefânia Kintschev, matrícula nº 1055**, para subsidiar os trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Maronei de Souza Silva
Procurador Municipal